Diário Oficial

Maceió - Quarta-feira
7 de Abril de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 547

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTE JUCÁ, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 791/10
Interessado: José Maria Matias Ferreira, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho:Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc: 794/10
Interessado: Danielle Lima de Oliveira, Assistente de Promotoria de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.
Proc: 798/10
Interessado: Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo anotação em sua ficha funcional.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 799/10
Interessado: Dr. Maurício André Barros Pitta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.
A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DRA. RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, O SEGUINTE PROCESSO:
Proc: 1.008/09
Interessado: Claro S/A.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Esclarecida a diligência da Consultoria Jurídica pelo Gestor do contrato, ao arquivo geral.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 06 de abril de 2010.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ATO DE EXONERAÇÃO 07/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUSBTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO TORRES do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de abril de 2010.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

ATO DE NOMEAÇÃO 19/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear LUANE CRISTINE TENÓRIO CORREIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de abril de 2010.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 251, 06 DE ABRIL DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em face do disposto no art. 15 do Ato Normativo nº 01 de 04 de janeiro de 2007:
Resolve HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, do servidor PAULO HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA, Matrícula – 0825222-0, Código do Cargo – SAE109, Cargo – Assistente de Promotoria, Data da Admissão – 28/03/2007, Avaliação 1 – 700 pontos, Avaliação 2 – 680 pontos, Avaliação 3 – 650 pontos, Média Final – 676,66 pontos, consoante o parecer da Comissão de Estágio Probatório instituída pela portaria PGJ nº 125/09, anexo I do presente Ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto.

PORTARIA nº 252, 06 DE ABRIL DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, e em face do requerido no Of. GJ4ªVnº 47/2010, resolve designar o Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, de 1ª entrância, para funcionar na audiência do processo nº 046.07.001057-4, em tramitação na 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios/AL, a ser realizada no dia 08 de abril do corrente ano, às 9:00h.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP

O Coordenador da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotor de Justiça Dr. Roberto Salomão do Nascimento, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTORA: MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
PROCESSO 27/2010 – PGJ
INTERESSADO: DETRAN-AL
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTORA: MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
PROCESSO 670/2010 – PGJ
INTERESSADO: DETRAN-AL
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTORA: MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
PROCESSO 669/2010 – PGJ
INTERESSADO: DETRAN-AL
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTORA: MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
PROCESSO 668/2010 – PGJ
INTERESSADO: DETRAN-AL
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTORA: MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
PROCESSO 665/2010 – PGJ
INTERESSADO: DETRAN-AL
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTORA: DRA. MIRYÃ CARDOSO PINTO FERRO
PROCESSO: 403/2010 – PGJ
INTERESSADO: DETRAN-AL
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTORA: DRA. MIRYÃ CARDOSO PINTO FERRO
PROCESSO: 401/2010 – PGJ
INTERESSADO: DETRAN-AL
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTORA: DRA. MIRYÃ CARDOSO PINTO FERRO
PROCESSO: 470/2010 – PGJ
INTERESSADO: DETRAN-AL
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTORA: DRA. MIRYÃ CARDOSO PINTO FERRO
PROCESSO: 402/2010 – PGJ
INTERESSADO: DETRAN-AL
ASSUNTO: Encaminhando cópias de autos

PROMOTORA: DRA. MIRYÃ CARDOSO PINTO FERRO
PROCESSO: 584/2010 – PGJ
INTERESSADO: DETRAN-AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia autenticada CA CI nº. 58/2010

PROMOTOR: DR. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCESSO: 270/2010 – PGJ
INTERESSADO: Departamento de Polícia Federal
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTOR: DR. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCESSO: 3.249/2009 – PGJ
INTERESSADO: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL
ASSUNTO: Encaminhando informações e requerendo providências

PROMOTOR: DR. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCESSO: 253/2010 – PGJ
INTERESSADO: Departamento de Polícia Federal
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTOR: DR. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA
PROCESSO: 3.361/2009 - PGJ
INTERESSADO: 21ª Vara Cível de Sucessões da Capital
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo

PROMOTOR: DR. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA
PROCESSO: 688/2008 - PGJ
INTERESSADO: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Maceió
ASSUNTO: Encaminhando cópia de decisão

PROMOTOR: DR. GIVALDO DE BARROS LESSA
PROCESSO: 1.794/2009 - PGJ
INTERESSADO: 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual
ASSUNTO: Encaminhando cópias dos autos nº. 001.08.093270-4

PROMOTOR: DR. GIVALDO DE BARROS LESSA
PROCESSO: 524/2010 - PGJ
INTERESSADO: 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL
ASSUNTO: Requerendo providências quanto ao processo 01888-2001-004-19-00-9

PROMOTOR: DR. GIVALDO DE BARROS LESSA
PROCESSO: 698/2010 - PGJ
INTERESSADO: Corregedoria Regional de Polícia Federal
ASSUNTO: Encaminhando documentos

Maceió/AL, 29 de março de 2010.

Roberto Salomão do Nascimento
Promotor de Justiça
Coordenador da PJCCANP

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Ipanema/AL

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2.010/GAB2ºMP/SI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127, caput, e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alíneas "b" e "c", ambos, da Lei nº 8.625/93,

CONSIDERANDO a Representação ofertada pelos Exmos. Srs. GILMAR FRANÇA NOBRE, EUDES VIEIRA DA PAIXÃO e ADMEILDO SOARES DOS SANTOS, bem como pela Exma. Sra. ANA CLÁUDIA NUNES, todos, Digníssimos Vereadores do Município de Santana do Ipanema/AL e todos já ali qualificados, a qual foi encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça e distribuída para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Ipanema/AL através do Processo PGJ nº 57/2.010, que noticiou possível prática de infração político-administrativa, de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade supostamente perpetrados pela Exma. Sra. RENILDE SILVA BULHÕES BARROS, Digníssima Prefeita do Município de Santana do Ipanema/AL, estes, caracterizados por sua resistência em disponibilizar à Câmara Municipal daquela entidade estatal os documentos necessários à análise e julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2.008, bem como por sua recusa em disponibilizar à referida Casa Legislativa os documentos necessários à fiscalização e ao controle dos atos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, com o objetivo de apurar preliminarmente os fatos acima relatados, por intermédio da Portaria nº PAP/2ºMPSI/001/2.010, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 26/02/2.010, foi instaurado o competente procedimento administrativo, o qual foi registrado e autuado sob o mesmo número;

CONSIDERANDO que, durante as supracitadas investigações, ficou cabalmente comprovada a veracidade das denúncias já acima mencionadas;

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. RENILDE SILVA BULHÕES BARROS, Digníssima Prefeita do Município de Santana do Ipanema/AL, de fato, recusou-se a atender diversas requisições dos Edis acima elencados, em que tenha pesado o fato das mesmas terem sido a ela oficialmente dirigidas pelo Exmo. Sr. José Enaldo de Melo, DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal da referida entidade estatal, após serem devidamente deliberadas e aprovadas na forma regimental;

CONSIDERANDO que, a teor dos preceitos contidos no Art. 31, caput, Primeira Parte, da Constituição Federal, bem como no Art. 23, inciso V, da nossa Constituição Estadual, a fiscalização do Município, inclusive, dos seus órgãos descentralizados, deve ser exercida pelo Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que, a teor dos preceitos contidos no Art. 12, inciso I, da nossa Constituição Estadual, compete ao Município zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas;

CONSIDERANDO que as condutas da Exma. Sra. RENILDE SILVA BULHÕES BARROS, Digníssima Prefeita do Município de Santana do Ipanema/AL, caracterizam os atos de improbidade administrativa tipificados pelo Art. 11, caput, da Lei nº 8.429/92, bem como caracteriza, também, o crime de responsabilidade tipificado pelo Art. 1º, inciso XIV, do Decreto-Lei nº 201/67, e, ainda, caracteriza a infração político-administrativa tipificada pelo Art. 4º, inciso III, deste último Diploma Legal;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público expedir recomendações visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do *PARQUET*, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

RECOMENDA:

À Exma. Sra. RENILDE SILVA BULHÕES BARROS, Digníssima Prefeita do Município de Santana do Ipanema/AL,

1) Que, encaminhe à Câmara Municipal de Santana do Ipanema/AL, conforme solicitado através do Requerimento nº 01/2.009, datado de 06/02/2.009, aprovado por unanimidade, encaminhado à Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL por intermédio do Ofício nº 06/2.009 - CMSI, datado de 09/02/2.009, recebido em 10/02/2.009, a Folha de Pagamento de todos os servidores contratados e comissionados, devidamente acompanhada das guias de recolhimento do INSS, bem como cópias de todos os contratos de locação dos veículos e das máquinas locadas pelo Município de Santana do Ipanema/AL, especificando as respectivas marcas, placas, ano de fabricação e indicando a qual Secretaria Municipal cada um deles presta serviço;

2) Que, encaminhe à Câmara Municipal de Santana do Ipanema/AL, conforme solicitado através do Requerimento nº 04/2.009, datado de 02/04/2.009, aprovado por unanimidade, encaminhado à Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL por intermédio do Ofício nº 24/2.009 - CMSI, datado de 07/04/2.009, recebido em 15/04/2.009, a relação de todos os prédios locados pelo Município de Santana do Ipanema/AL, especificando a finalidade de cada um deles; e,

3) Que, encaminhe à Câmara Municipal de Santana do Ipanema/AL, conforme solicitado através do Requerimento nº 12/2.009, datado de 02/10/2.009, aprovado por unanimidade, encaminhado à Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL e já respondido de forma maliciosamente evasiva através do Ofício nº 429/2.009, datado de 29/10/2.009, cópia de todos os documentos referentes à prestação de contas do exercício 2.008.

Por outro lado, advirto que a presente Recomendação deve ser cumprida no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias e que o seu não cumprimento ensejará as medidas legais cabíveis, as quais, mediante ação pública sujeita a julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara Municipal, poderão culminar na perda do cargo e na inabilitação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação do dano civil causado ao patrimônio público, na perda dos direitos políticos de 03 (três) a 05 (cinco) anos, no pagamento de multa civil de até 100 (cem) vezes o valor da remuneração percebida, na proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por pessoa jurídica da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de 03 (três) anos, bem como poderão resultar, mediante processo submetido a julgamento pela Câmara de Vereadores, em cassação do mandato.

Por fim, informo a expedição da presente Recomendação ao *CSMPAL – CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS* e ao DD. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado.

Cumpra-se

Santana do Ipanema/AL, 05 de Abril de 2.010

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça da Comarca de Olho d'Água das Flores/AL

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2.010/GABMP/OAF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127, caput, e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alíneas "b" e "c", ambos, da Lei nº 8.625/93,

CONSIDERANDO a Representação ofertada pelo *SINTEAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS*, este, devidamente representado pela Ilma. Sra. Maria Rosimare da Silva Braga, m.d. Presidenta do Núcleo Municipal de Monteirópolis/AL, a qual foi encaminhada a esta Promotoria de Justiça noticiando possível prática de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade supostamente perpetrados pelo Exmo. Sr. MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA, DD. Prefeito do Município de Monteirópolis/AL;

CONSIDERANDO as informações contidas no Procedimento Administrativo nº 1.11.001.000066/2009-05, oriundo da Procuradoria da República no Município de Arapiraca/AL, encaminhado a esta Promotoria de Justiça através do Ofício nº 185/2.009/GMC/PRM, as quais noticiam possível prática de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade supostamente perpetrados pelo Exmo. Sr. MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA, DD. Prefeito do Município de Monteirópolis/AL;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo PGJ nº 1.421/2.009, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça, o qual foi encaminhado a esta Promotoria de Justiça e noticia possível prática de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade supostamente perpetrados pelo Exmo. Sr. MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA, DD. Prefeito do Município de Monteirópolis/AL;

CONSIDERANDO que, com o objetivo de apurar preliminarmente os fatos acima relatados, por intermédio da Portaria nº PAP/MPOAF/001/2.010, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 04/03/2.010, foi instaurado o competente procedimento administrativo, o qual foi registrado e autuado sob o mesmo número;

CONSIDERANDO que os preceitos contidos no Art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, estabelecem que a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como que os cargos, empregos ou funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei, e, ainda, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que, durante as supracitadas investigações, de fato, ficou constatada a violação dos preceitos constitucionais acima transcritos, haja vista que no concurso público realizado no Município de Monteirópolis/AL no ano civil de 2.009, embora vários candidatos tenham sido aprovados para os cargos para os quais concorreram, até a presente data, não comprovaram que possuíam, ou possuem, as qualificações exigidas pelo respectivo Edital para tal, sendo eles:

1) ROSANA DOS ANJOS SILVA (Professor "B" – Ciências) – Não comprovou que possui Graduação em Licenciatura Plena em disciplina relacionada à área, conforme exigido através do Edital do Concurso Público nº 001/2.008 – Monteirópolis/AL;

2) CLÉCIO SANTANA MACHADO (Professor "B" – Educação Física) - Não comprovou que possui Graduação em Licenciatura Plena em disciplina relacionada à área, conforme exigido através do Edital do Concurso Público nº 001/2.008 – Monteirópolis/AL; e,

3) ANA MARIA FÉLIX (Professor "B" – História) - Não comprovou que possui Graduação em Licenciatura Plena em disciplina relacionada à área, conforme exigido através do Edital do Concurso Público nº 001/2.008 – Monteirópolis/AL;

CONSIDERANDO que, durante as supracitadas investigações, de fato, ficou evidenciada a violação dos preceitos constitucionais já acima elencados, haja vista que vários servidores do Município de Monteirópolis/AL, embora tenham sido aprovados no concurso público realizado naquela entidade estatal no ano civil de 2.009 e tenham, consequentemente, sido nomeados para os cargos para os quais concorreram, até a presente data, não comprovaram que possuem as qualificações exigidas pelo respectivo Edital para tal, sendo eles:

1) ADEMIR PINHEIRO DA SILVA (Secretário Escolar) - Não comprovou que possui Ensino Médio Completo com habilitação técnica em secretariado, conforme exigido através do Edital do Concurso Público nº 001/2.008 – Monteirópolis/AL; e,

2) CLEIDE SUELI MONTEIRO SILVA (Secretária Escolar) - Não comprovou que possui Ensino Médio Completo com habilitação técnica em secretariado, conforme exigido através do Edital do Concurso Público nº 001/2.008 – Monteirópolis/AL,

CONSIDERANDO que, durante as mencionadas investigações, foi verificado que, de fato, diversos servidores do Município de Monteirópolis/AL exercem cargos sem que possuam formação profissional exigida para tal, sendo eles:

a) BRUNA LAYSA DOS ANJOS MOURA (Professor "A") – Exerce o cargo de Coordenadora da Rede Municipal de Ensino, sem que possua Graduação em Pedagogia, conforme exigido pelo Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

b) MARIA CREUZA MACIEL MEDEIROS (Aposentada) – Exerce o cargo de Coordenadora da Rede Municipal de Ensino, sem que possua Graduação em Pedagogia, conforme exigido pelo Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

c) MARIA CONCEIÇÃO SILVA MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) – Exerce o cargo de Coordenadora da Rede Municipal de Ensino, sem que possua Graduação em Pedagogia, conforme exigido pelo Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

d) MARIOVAN MACIEL MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretor Adjunto da Rede Municipal de Ensino, sem que possua Graduação em Pedagogia, conforme exigido pelo Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

e) ADEMIR PINHEIRO DA SILVA (Secretário Escolar) - Exerce o cargo de Diretor da Rede Municipal de Ensino, sem que possua Graduação em Pedagogia, conforme exigido pelo Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

f) ARLINDA ROMÃO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretora da Rede Municipal de Ensino, sem que possua Graduação em Pedagogia, conforme exigido pelo Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

g) MARISE BULHÕES (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretora da Rede Municipal de Ensino, sem que possua Graduação em Pedagogia, conforme exigido pelo Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

h) MARIA ELIA MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretora da Rede Municipal de Ensino, sem que possua Graduação em Pedagogia, conforme exigido pelo Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

i) MARIA DO SOCORRO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretora da Rede Municipal de Ensino, sem que possua Graduação em Pedagogia, conforme exigido pelo Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

CONSIDERANDO que a recente Súmula Vinculante nº 13, editada pelo *STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL*, veda o nepotismo, preceituando que a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública Direta e Indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, durante as mencionadas investigações, foi observado que, de fato, as nomeações de diversos servidores do Município de Monteirópolis/AL violaram os preceitos contidos na supracitada Súmula Vinculante, caracterizando casos de nepotismo, inclusive, de forma cruzada, sendo eles:

1) MARIOVAN MACIEL MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretor Adjunto da Rede Municipal de Ensino – É irmão de MARIA DO SOCORRO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretora da Rede Municipal de Ensino – É filho de MARIA CREUZA MACIEL MEDEIROS (Aposentada) – Exerce o cargo de Coordenadora da Rede Municipal de Ensino – É cunhado do Vereador LUIZ BEZERRA SILVA, vulgo, " *LUIZÃO* ";

2) MARIA DO SOCORRO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretora da Rede Municipal de Ensino – É irmã de MARIOVAN MACIEL MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretor Adjunto da Rede Municipal de Ensino - É filha de MARIA CREUZA MACIEL MEDEIROS (Aposentada) – Exerce o cargo de Coordenadora da Rede Municipal de Ensino;

3) MARIA CREUZA MACIEL MEDEIROS (Aposentada) – Exerce o cargo de Coordenadora da Rede Municipal de Ensino – É mãe de MARIOVAN MACIEL MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretor Adjunto da Rede Municipal de Ensino – E mãe de MARIA DO SOCORRO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretora da Rede Municipal de Ensino;

4) MARIA CONCEIÇÃO SILVA MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) – Exerce o cargo de Coordenadora da Rede Municipal de Ensino – É tia de MARIOVAN MACIEL MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretor Adjunto da Rede Municipal de Ensino – É tia de MARIA DO SOCORRO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) - Exerce o cargo de Diretora da Rede Municipal de Ensino – É irmã de MARIA CREUZA MACIEL MEDEIROS (Aposentada) – Exerce o cargo de Coordenadora da Rede Municipal de Ensino;

5) BRUNA LAYSA DOS ANJOS MOURA (Professor "A") – Exerce o cargo de Coordenadora da Rede Municipal de Ensino – É esposa de MAURÍCIO DE MENDONÇA LIMA, irmão de MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA, Prefeito do Município de Monteirópolis/AL – Exerce o cargo de Secretário Municipal de Finanças – E é cunhada de MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA, Prefeito do Município de Monteirópolis/AL;

6) ADEMIR PINHEIRO DA SILVA (Secretário Escolar) - Exerce o cargo de Diretor da Rede Municipal de Ensino – É irmão da Vereadora ANGELITA PINHEIRO, vulgo, " *ANGELITA BERNON* ";

CONSIDERANDO que no concurso público realizado no Município de Monteirópolis/AL no ano civil de 2.009, ROSANA DOS ANJOS SILVA, CLÉCIO SANTANA MACHADO e ANA MARIA FÉLIX não poderiam ter concorridos aos cargos de Professor "B" – Ciências, Professor "B" – Educação Física e Professor "B" – História, conforme por eles respectivamente pretendido, haja vista que, pelos fatos já acima demonstrados, até a presente data, não comprovaram que atendiam as exigências do Edital do Concurso Público nº 001/2.008 – Monteirópolis/AL;

CONSIDERANDO que no concurso público realizado no Município de Monteirópolis/AL no ano civil de 2.009, ADEMIR PINHEIRO DA SILVA (Secretário Escolar) e CLEIDE SUELI MONTEIRO SILVA (Secretária Escolar) não poderiam ter concorridos aos cargos de Secretário Escolar, haja vista que, pelos fatos já acima demonstrados, até a presente data, não comprovaram que atendiam as exigências do Edital do Concurso Público nº 001/2.008 – Monteirópolis/AL e, consequentemente, não poderiam ter sido nomeados para os cargos para os quais concorreram;

CONSIDERANDO que BRUNA LAYSA DOS ANJOS MOURA (Professor "A"), MARIA CREUZA MACIEL MEDEIROS (Aposentada), MARIA CONCEIÇÃO SILVA MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), MARIOVAN MACIEL MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), ADEMIR PINHEIRO DA SILVA (Secretário Escolar), ARLINDA ROMÃO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), MARISE BULHÕES (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), MARIA ELIA MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) e MARIA DO SOCORRO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) não podem exercer cargos de Coordenação e de Direção na Rede Municipal de Ensino, haja vista que, pelos fatos já acima demonstrados, não preenchem as exigências contidas no Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO que, dentre MARIOVAN MACIEL MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), MARIA DO SOCORRO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), MARIA CREUZA MACIEL MEDEIROS (Aposentada) e MARIA CONCEIÇÃO SILVA MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), em razão dos preceitos contidos na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo *STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL*, apenas o de nomeação mais antiga pode continuar exercendo cargo de direção, chefia ou assessoramento, desde que isso não fira outros preceitos legais;

CONSIDERANDO que BRUNA LAYSA DOS ANJOS MOURA (Professor "A") e ADEMIR PINHEIRO DA SILVA (Secretário Escolar), em razão dos preceitos contidos na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo *STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL*, não podem continuar exercendo cargo de direção, chefia ou assessoramento, desde que isso não fira outros preceitos legais;

CONSIDERANDO que as condutas do Exmo. Sr. MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA, DD. Prefeito do Município de Monteirópolis/AL, em razão da sua omissão durante a realização do concurso público realizado no Município de Monteirópolis/AL no ano civil de 2.009 (Edital nº 001/2.008), bem como em razão das nomeações ilegais de servidores, caracterizam os atos de improbidade administrativa tipificados pelos Arts. 10, caput, e 11, caput, ambos, da Lei nº 8.429/92, bem como caracterizam, também, os crimes de responsabilidade tipificados pelo Art. 1º, incisos XIII e XIV, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA, DD. Prefeito do Município de Monteirópolis/AL, resiste em encaminhar a esta Promotoria de Justiça a relação completa e atualizada de todos os servidores do Município de Monteirópolis/AL, a exemplo dos que exercem o cargo de Professor, desatendendo, assim, ao que lhe foi requisitado através do item 12, do Ofício nº 018/2.010/GABMP/OAF, datado de 08/02/2.010; e, por fim,

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público expedir recomendações visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do *PARQUET*, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

RECOMENDA:

Ao Exmo. Sr. MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA, DD. Prefeito do Município de Monteirópolis/AL,

1) Que, declare invalidadas as inscrições dos candidatos ROSANA DOS ANJOS SILVA, CLÉCIO SANTANA MACHADO e ANA MARIA FÉLIX, respectivamente aprovados para os cargos de Professor "B" – Ciências, Professor "B" – Educação Física e Professor "B" – História no concurso público realizado no Município de Monteirópolis/AL no ano civil de 2.009, haja vista que, pelos fatos já acima demonstrados, até a presente data, não comprovaram que, à época, atendiam as exigências do Edital do Concurso Público nº 001/2.008 – Monteirópolis/AL;

2) Que, declare invalidadas as inscrições dos candidatos ADEMIR PINHEIRO DA SILVA e CLEIDE SUELI MONTEIRO SILVA, respectivamente aprovados para o cargo de Secretário Escolar no concurso público realizado no Município de Monteirópolis/AL no ano civil de 2.009, haja vista que, pelos fatos já acima demonstrados, até a presente data, não comprovaram que atendiam, ou atendem, as exigências do Edital do Concurso Público nº 001/2.008 – Monteirópolis/AL, devendo, consequentemente, anular suas respectivas nomeações;

3) Que, exonere dos cargos de Coordenador da Rede Municipal de Ensino BRUNA LAYSA DOS ANJOS MOURA (Professor "A"), MARIA CREUZA MACIEL MEDEIROS (Aposentada) e MARIA CONCEIÇÃO SILVA MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), haja vista que não atendem as exigências contidas no Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

4) Que, exonere dos cargos de Diretor da Rede Municipal de Ensino MARIOVAN MACIEL MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), ADEMIR PINHEIRO DA SILVA (Secretário Escolar), ARLINDA ROMÃO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), MARISE BULHÕES (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), MARIA ELIA MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL) e MARIA DO SOCORRO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), haja vista que não atendem as exigências contidas no Art. 64, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

5) Que, em razão de nepotismo, conforme já acima demonstrado, dentre MARIOVAN MACIEL MEDEIROS (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), MARIA DO SOCORRO MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), MARIA CREUZA MACIEL MEDEIROSA (Aposentada) e MARIA CONCEIÇÃO SILVA MACIEL (Pessoa estranha ao Quadro de Servidores do Município de Monteirópolis/AL), exonere dos respectivos cargos de Diretor e de Coordenador da Rede Municipal de Ensino aqueles 03 (três) que por último foram nomeados;

6) Que, em razão de nepotismo, conforme já acima demonstrado, exonere do cargo de Coordenador da Rede Municipal de Ensino BRUNA LAYSA DOS ANJOS MOURA (Professor "A");

7) Que, em razão de nepotismo cruzado, conforme já acima demonstrado, exonere do cargo de Diretor da Rede Municipal de Ensino ADEMIR PINHEIRO DA SILVA (Secretário Escolar);

8) Que, encaminhe a esta Promotoria de Justiça nova e completa relação de todos os servidores do Município de Monteirópolis/AL, desta feita, incluídos os Professores, indicando seus respectivos cargos, inclusive, os comissionados, os de chefia e os de direção, destacando em negrito os que foram nomeados em razão do concurso público realizado no Município de Monteirópolis/AL no ano civil de 2.009 (Edital nº 001/2.008), onde já se possa constatar as modificações acima recomendadas;

9) Que, encaminhe a esta Promotoria de Justiça cópia da Lei Municipal nº 274/88;

10) Que, encaminhe a esta Promotoria de Justiça cópias de todos os atos exoneratórios acima recomendados.

Por outro lado, advirto que a presente Recomendação deve ser cumprida no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias e que o seu não cumprimento ensejará as medidas legais cabíveis, as quais, mediante ação pública sujeita a julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara Municipal, poderão culminar na perda do cargo e na inabilitação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação do dano civil causado ao patrimônio público, na perda dos direitos políticos de 03 (três) a 05 (cinco) anos, no pagamento de multa civil de até 100 (cem) vezes o valor da remuneração percebida, bem como na proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por pessoa jurídica da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de 03 (três) anos.

Por sua vez, saliento que constitui crime, punido com pena de reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) *OTN's – OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL*, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitada pelo Ministério Público.

Por fim, informo a expedição da presente Recomendação ao *CSMPAL – CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS* e ao DD. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado.

Cumpra-se

Olho d'Água das Flores/AL, 05 de Abril de 2.010

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < <

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 629/2010
Interessado:
DR. VICENTE FELIX CORREIA,PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. A TRANSITO NA FERNANDES LIMA
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 761/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI N° 1.11.000.000057/2010-50
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 763/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAM. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Assunto:
PA Nº 1.11.000.000269/2009-01
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 786/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.11.000.000392/2006-71
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 789/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
PROCEDIMENTO N° 1.11.000.000453/2006-09
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 797/2010
Interessado:
DR. ROGERIO PARANHOS GONÇALVES,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 798/2010
Interessado:
DR. AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ.ANOTACAO EM FICHA FUCIONAL
Assunto:
PARTICIPAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 799/2010
Interessado:
DR. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO LICENCA MEDICA
Assunto:
CONFORME ATESTADO ANEXO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 800/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDENCIAS
Assunto:
REF. A CÓPIA DO PROCESSO Nº 2552/2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 801/2010
Interessado:
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCESSO PGJ Nº 1042/2007 PARA PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL

Proc. 802/2010
Interessado:
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCESSO PGJ Nº 2408/2005 PARA PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL

Proc. 803/2010
Interessado:
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCESSO PGJ Nº 1205/2007 PARA PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL

Proc. 804/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCESSO PGJ Nº 826/2009 PARA PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 805/2010
Interessado:
DRA. KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Assunto:
A PARTIR DE 12 DE ABRIL DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 806/2010
Interessado:
DR. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
REF. AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 807/2010
Interessado:
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PGJ
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO P/PAGAMENTO
Assunto:
PAGAMENTO DE MULTA REF. A ENTREGA FORA DO PRAZO DA DCTF
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 808/2010
Interessado:
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-AL
Natureza:
REQ. DESIGNACAO DE REPRESENTANTE DO MP
Assunto:
PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ELEITORAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.003680-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :22/3/2010 Retirada :23/3/2010
Devolução :6/4/2010 Saidap/ TJ 6/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2008.002108-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PALMEIRA DOS INDIOS
AGRATE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
AGRADO :
JOSE GAMA DA SILVA
Entrada :25/3/2010 Retirada :29/3/2010
Devolução :6/4/2010 Saidap/ TJ 6/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2008.003047-8
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE MARCIO GARCIA DE ALENCAR
Entrada :22/3/2010 Retirada :24/3/2010
Devolução :6/4/2010 Saidap/ TJ 6/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CAMARCA CRIMINAL

2010.001003-3
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE CAVALCANTE DA SILVA NETO REP/PELA ESPOSA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :5/4/2010 Retirada :5/4/2010
Devolução :6/4/2010 Saidap/ TJ 6/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2009.004583-6
RECURSO CRIME
AGUA BRANCA
RECORRTE :
EMERSON HENRIQUE DA SILVA BARROS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :5/4/2010 Retirada :5/4/2010
Devolução :6/4/2010 Saidap/ TJ 6/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000680-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDILSON DA SILVA
:

Entrada :5/4/2010 Retirada :5/4/2010
Devolução :6/4/2010 Saidap/ TJ 6/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.004276-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
J.A.V.A
AGRADO :
B.R.F.B
Entrada :5/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2010.000801-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
BANCO SAFRA S/A
AGRADO :
INSTITUTO SAL DA TERRA
Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2009.003315-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
IVANEIDE MARIA DOS SANTOS
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

3ª CAMARA CIVEL

2009.003896-5
APELAçãO CIVEL
SATUBA
APETE :
JOSE FERNANDES DA SILVA
APEDO :
FRANCISCA COSMO DOS SANTOS
Entrada :5/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2009.004700-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE JOSIVETE DUARTE
Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002880-0
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
FRANCISCO FERREIRA DE PAIVA E OUTRO
RECORRDO :
IONE TAVEIROS MOURA
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.000411-2
RECURSO EXTRAORDINáRIO (MANDADO DE SEGURANçA)
CAPITAL
RECORRTE :
JORACY SANTOS DE VASCONCELOS
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004292-6
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
RECORRDO :
PAULO MARCOS LINHARES RIBEIRO

Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.002088-7
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
SERASA-CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS
S/A
RECORRDO :
SCCAR COMERCIAL LTDA
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.001085-1
TERMO CIRCUNSTANCIADO
MATRIZ DE CAMARAGIBE
AUTOR :
CICERO CAVALCANTE DE ARAUJO E ROBERTO CICERO
LINS DOS SANTOS
VITIMA :
CICERO CAVALCANTE DE ARAUJO E ROBERTO CICERO
LINS DOS SANTOS
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000921-2
A.INST.DESP.DENG.REC.ESPECIAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
JOSE BENEDITO ELIAS DA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000473-1
AçãO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
CAPITAL
AUTOR :
GOVERANDOR DO ESTADO DE ALAGOAS
REU :
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000920-5
A.INST.DESP.DENG.REC.ESPECIAL
PIACABUCU
AGRAVANTE :
EDILSON SANTOS REIS E OUTROS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.001063-1
AçãO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
SAO BRAS
AUTOR :
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SAO BRAS
REU :
CAMARA MUNICIPAL DE SAO BRAS
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000224-9
AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANCA
CAPITAL
AGRAVANTE :
PEDRO JORGE MELRO CANSANCAO
AGRAVADO :
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000157-7
AçãO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
CAPITAL
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
REU :
MUNICIPIO DE MACEIO EOUTRO
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000628-5
AGRAVO REGIMENTAL EM SUSPENSAO DE EXECUCAO
DE LIMINAR
CAPITAL
AGRAVANTE :
LUCAS LOPES DORIA FERREIRA
AGRAVADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.003716-9
RECURSO ORDINáRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
MARIA EDVANIA FERREIRA DOS REIS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.001658-8
RECURSO ESPECIAL EM CARTA TESTEMUNHAVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
EDUARDO JOSE BOTELHO TRIGUEIROS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :6/4/2010 Retirada :6/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000914-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
LUIZ ALVES SANTOS
:

Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000987-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
PETRUCIO DE SOUZA
:

Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000895-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
P.H.T.P
:

Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000936-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
QUEBRANGULO
PACIENTE :
MARCIO NASCIMENTO FERREIRA
:

Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.001049-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
EDER WANDERSON DA SILVA :

Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000902-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
HEBERT ERASMO SOUZA DOS SANTOS
:

Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000213-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
SOLANGE DOS SANTOS AZEVEDO
:

Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004572-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CORURIPE
PACIENTE :
MANOEL JONAS MAGNO DE OLIVEIRA VICENTE
:

Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000587-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
JOSE ANTONIO BULHOES
:

Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000421-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CARLOS DA SILVA
:

Entrada :6/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2010

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa, torna público que fica ADIADA a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2010 com data prevista para abertura para o dia 08/04/2010, ás 10:00h, por conveniência administrativa, a presente licitação fica adiada para o dia 15/04/2010, às 10:00h.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de abril de 2010.
Rubens Francisco da Silva
Maria Rosiãne Nascimento da Silva
Pregoeiros

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos-hospitalares,
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 008/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: Drogafonte LTDA,
CNPJ: 08.778.201/0001-26
DOS RECURSOS: As despesas a que se refere ao solicitado, ocorrerá através dos Programas de Trabalho 14.141.10.301.2030.6021 – Manutenção das ações de Atenção Básica à Saúde – PAB FIXO – Elemento de Despesa 3390.30.00/2 e 14.141.10.302.2030.6029 – Manutenção das ações de Atenção da Média e Alta Complexidade – Elemento de Despesa 3390.30.00/1.
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 83.003,60 (oitenta e três mil, três reais e sessenta centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos-hospitalares,
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 008/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: Imaging Comércio Material Hospitalar LTDA
CNPJ: 07.314.173/0001-23
DOS RECURSOS: As despesas a que se refere ao solicitado, ocorrerá através dos Programas de Trabalho 14.141.10.301.2030.6021 – Manutenção das ações de Atenção Básica à Saúde – PAB FIXO – Elemento de Despesa 3390.30.00/2 e 14.141.10.302.2030.6029 – Manutenção das ações de Atenção da Média e Alta Complexidade – Elemento de Despesa 3390.30.00/1.
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2010

OBJETO: Aquisição de Medicamentos destinados as Unidades Básicas e Especializadas de Saúde
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 014/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca.
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19
DOS RECURSOS: As despesas a que se refere ao solicitado, ocorrerá através através dos Programas de Trabalho: 14.141-1030102106.013 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde – PAB FIXO, elemento de Despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1, 14.141-1030102106. 008 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, elementos de Despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1, 14.141-1030102106.012 – Manutenção das Ações de Assistência Farmac. dos Prog. de Hipert. e Diabete, Asma, Rinite e outros (Medicamentos e Insumos), elementos de despesa 3390.30.00/1 e 3390.30.00/2 e 14.141.1030202106. 018 – Manutenção das Ações de Atenção da Média e Alta Complexidade, elemento de despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1.
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 47.998,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2010.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2010

OBJETO: Aquisição de Medicamentos destinados as Unidades Básicas e Especializadas de Saúde
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 014/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca.
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
DOS RECURSOS: As despesas a que se refere ao solicitado, ocorrerá através através dos Programas de Trabalho: 14.141-1030102106.013 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde – PAB FIXO, elemento de Despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1, 14.141-1030102106. 008 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, elementos de Despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1, 14.141-1030102106.012 – Manutenção das Ações de Assistência Farmac. dos Prog. de Hipert. e Diabete, Asma, Rinite e outros (Medicamentos e Insumos), elementos de despesa 3390.30.00/1 e 3390.30.00/2 e 14.141.1030202106. 018 – Manutenção das Ações de Atenção da Média e Alta Complexidade, elemento de despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1.
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 433.051,50 (quatrocentos e trinta e três mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos) , já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2010.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2010

OBJETO: Aquisição de Medicamentos destinados as Unidades Básicas e Especializadas de Saúde
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 014/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca.
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.487.170/0001-66
DOS RECURSOS: As despesas a que se refere ao solicitado, ocorrerá através através dos Programas de Trabalho: 14.141-1030102106.013 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde – PAB FIXO, elemento de Despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1, 14.141-1030102106. 008 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, elementos de Despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1, 14.141-1030102106.012 – Manutenção das Ações de Assistência Farmac. dos Prog. de Hipert. e Diabete, Asma, Rinite e outros (Medicamentos e Insumos), elementos de despesa 3390.30.00/1 e 3390.30.00/2 e 14.141.1030202106. 018 – Manutenção das Ações de Atenção da Média e Alta Complexidade, elemento de despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1.
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 109.037,50 (cento e nove mil, trinta e sete reais e cinqüenta centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2010.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2010.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos destinados as Unidades Básicas e Especializadas de Saúde
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 014/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca.
CONTRATADA: PROMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.773.418/0001-28
DOS RECURSOS: As despesas a que se refere ao solicitado, ocorrerá através através dos Programas de Trabalho: 14.141-1030102106.013 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde – PAB FIXO, elemento de Despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1, 14.141-1030102106. 008 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, elementos de Despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1, 14.141-1030102106.012 – Manutenção das Ações de Assistência Farmac. dos Prog. de Hipert. e Diabete, Asma, Rinite e outros (Medicamentos e Insumos), elementos de despesa 3390.30.00/1 e 3390.30.00/2 e 14.141.1030202106. 018 – Manutenção das Ações de Atenção da Média e Alta Complexidade, elemento de despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1.
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2010.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2010

OBJETO: Aquisição de Medicamentos destinados as Unidades Básicas e Especializadas de Saúde
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 014/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLA-RENSE
CNPJ: 67.729.178/0002-20
DOS RECURSOS: As despesas a que se refere ao solicitado, ocorrerá através através dos Programas de Trabalho: 14.141-1030102106.013 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde – PAB FIXO, elemento de Despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1, 14.141-1030102106. 008 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, elementos de Despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1, 14.141-1030102106.012 – Manutenção das Ações de Assistência Farmac. dos Prog. de Hipert. e Diabete, Asma, Rinite e outros (Medicamentos e Insumos), elementos de despesa 3390.30.00/1 e 3390.30.00/2 e 14.141.1030202106. 018 – Manutenção das Ações de Atenção da Média e Alta Complexidade, elemento de despesa 3390.30.00/2 e 3390.30.00/1.
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 227.610,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e dez reais), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2010.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 004/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONKAST VENDAS LTDA
CNPJ: 06.127.890/0001-83
DOS RECURSOS:Programas de Trabalho 14.141.10.301.0125.5011 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 4490.52.00/2; 14.141.10.302.0125.5013 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Especializadas de Saúde, Elemento de Despesa 4490.52.00/1; 14.141.10.302.0210.6018 – Manutenção das Ações de Atenção da Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3390.30.00/1; 14.141.10.301.0210.6013 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde – PAB FIXO, Elemento de Despesa 3390.30.00/2 e 14.141.10.305.0210.6022- Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças), Elemento de Despesa 4490.52.00/1
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$34.990,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA:19 de março de 2010.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 004/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA:MACHADO ARMARINHOS LTDA
CNPJ: 24.174.062/0001-88
DOS RECURSOS: Programas de Trabalho 14.141.10.301.0125.5011 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 4490.52.00/2; 14.141.10.302.0125.5013 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Especializadas de Saúde, Elemento de Despesa 4490.52.00/1; 14.141.10.302.0210.6018 – Manutenção das Ações de Atenção da Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3390.30.00/1; 14.141.10.301.0210.6013 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde – PAB FIXO, Elemento de Despesa 3390.30.00/2 e 14.141.10.305.0210.6022- Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças), Elemento de Despesa 4490.52.00/1
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$59.999,66 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA:19 de março de 2010.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2010

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 004/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11
DOS RECURSOS: Programas de Trabalho 14.141.10.301.0125.5011 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 4490.52.00/2; 14.141.10.302.0125.5013 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Especializadas de Saúde, Elemento de Despesa 4490.52.00/1; 14.141.10.302.0210.6018 – Manutenção das Ações de Atenção da Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3390.30.00/1; 14.141.10.301.0210.6013 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde – PAB FIXO, Elemento de Despesa 3390.30.00/2 e 14.141.10.305.0210.6022- Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças), Elemento de Despesa 4490.52.00/1
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$59.999,90 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA:19 de março de 2010.

***

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 599/2008, de 11 de Agosto de 2008, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2010, classificando vencedoras do certame seletivo as Empresas: Drogafonte LTDA, vencedora dos Lotes 01 e 03, com o valor de R$ 83.003,60 (oitenta e três mil, três reais e sessenta centavos) e Imaging Comércio Material Hospitalar LTDA, vencedora do Lote 02, com o valor de R$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

Arapiraca 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO

***

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 599/2008, de 11 de Agosto de 2008, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2010, classificando vencedoras do certame seletivo as Empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA vencedora do LOTE 04 com o valor de R$ 47.998,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), DROGAFONTE LTDA vencedora dos LOTES 02, 05, 06, 10, 11 e 12 com o valor de R$ 433.051,50 (quatrocentos e trinta e três mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos), PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos LOTES 01 e 13 com o valor de R$ 109.037,50 (cento e nove mil, trinta e sete reais e cinqüenta centavos), PRO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora do LOTE 09 com o valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE vencedora dos LOTES 03, 07 e 08 com o valor de R$ 227.610,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e dez reais).

Arapiraca 04 de março de 2010.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1019/2009, de 29 de Julho de 2009, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2010, classificando vencedoras do certame seletivo as Empresas: MACHADO ARMARINHOS LTDA, vencedora do Lote 004, com o valor de R$59.999,66(cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) e CONKAST VENDAS LTDA, vencedora do Lote 007, com o valor de R$ 34.990,00(trinta e quatro mil reais e novecentos e noventa reais), COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, vencedora do Lote 009, com o valor de R$59.999,90(cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove reais e noventa centavos).

Arapiraca, 01 de março de 2010.
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2010
OBJETO: Aquisição de Material Didático e de Limpeza, Destinados ao Ptojovem Adolescente.
ABERTURA: 19 de abril de 2010, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:15h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 07 de abril de 2010.
Raphaela Brasil Barbosa
Pregoeira.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2010
OBJETO: Contratação de Empresa para a Preparação e fornecimento de Almoço e Coffe Break, Utilizados na Divulgação das Ações das Ações Desenvolvidas pelos Programas: PAIF, Bolsa Família e Projovem Adolescente.
ABERTURA: 20 de abril de 2010, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:15h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 07 de abril de 2010.
Raphaela Brasil Barbosa
Pregoeira.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2010
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas de pneus Traçados (4x4) e Equipamentos.
ABERTURA: 20 de abril de 2010, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:15h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.
Arapiraca, 06 de abril de 2010.
Raphaela Brasil Barbosa
Pregoeira.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
1º TERMO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO Nº. 48/2009
CONVITE Nº. 20 / 2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2906 /2010

1º termo aditivo de suplementação do Contrato nº. 48/2009, Contratante; Prefeitura Municipal de Murici/Alagoas inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.332.953/00001-36, Contratado: SÓ ÔNIBUS LTDA CNPJ/MF sob n.º 02.558.279/0001-59, Objeto: Tem como objeto aditivar o Contrato nº 48/2009 do Convite nº 20/2009, que tem como objeto o prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, com fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, em veículos oficiais pertencentes à frota, ou que a venham compor, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI-AL; recursos da Saúde, recursos da educação e recursos próprios no Valor do Contrato de estimativa de R$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais). Fundamentação: Artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Murici/Alagoas, 05 de abril de 2010.
REMI VASCONCELOS CALHEIROS
Prefeito

***

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2009
A Prefeita do Município de Anadia torna público para o conhecimento dos interessados o cancelamento do Pregão Presencial em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a Aquisição de Material de Limpeza, por conveniência administrativa. Anadia, 31 de março de 2010.
Sânia Tereza Palmeira Barros
Prefeita

***

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 004/2010 - Objeto: Aquisição de Material de Limpeza - Data de realização: 19/04/2010, às 10h00min.
Modalidade: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 005/2010 - Objeto: Aquisição de Material de Construção - Data de realização: 20/04/2010, às 08h00min.
Disponibilidade de edital e informações: Avenida Moreira Lima, nº 13, 1º andar, Centro, Anadia/AL. Anadia, 05 de abril de 2010.
José Afonso de Almeida
Pregoeiro

***

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2010
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n, Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 22 de abril de 2010 às 14:00 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 123/06, Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 06 de abril de 2010.
NIEDJA FÁTIMA MARQUES SANTOS
Presidente da CPL

***

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2010
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n, Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 19 de abril de 2010 às 09:00 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 06 de abril de 2010.
NIEDJA FÁTIMA MARQUES SANTOS
Pregoeira

***

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2010
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n, Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 19 de abril de 2010 às 14:00 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 06 de abril de 2010.
NIEDJA FÁTIMA MARQUES SANTOS
Pregoeira

***

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2010
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n, Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 20 de abril de 2010 às 09:00 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 06 de abril de 2010.
NIEDJA FÁTIMA MARQUES SANTOS
Pregoeira

***

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2010
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n, Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 20 de abril de 2010 às 14:00 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 06 de abril de 2010.
NIEDJA FÁTIMA MARQUES SANTOS
Pregoeira

***

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2010
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Retroescavadeira.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n, Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 22 de abril de 2010 às 09:00 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 06 de abril de 2010.
NIEDJA FÁTIMA MARQUES SANTOS
Pregoeira

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2010
RETIFICAÇÃO

OBJETO: Serviços a serem prestados na confecção de camisas, calças e mochila.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 037/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: JACKSON DOS REAIS MARQUES - EPP
CNPJ: 03.034.036/0001-84
DOS RECURSOS: As despesas a que se refere ao solicitado, ocorrerá através do Programa de Trabalho 17.171.08.243.2080.6055 Elemento de Despesa 3390.39.00/2.
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2010 .

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DOS CONTRATOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 /2009
RETIFICAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização dos Cursos de Geração e Renda.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 026/2009
DOS RECURSOS: As despesas a que se refere ao solicitado, ocorrerá através As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta do Programa de Trabalho 17.171.08.243.2080.6033, elemento de despesa 3390.39.00/2.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATO Nº 018/2010
CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA ME
CNPJ: 11.320.576/0001-52
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 29.464,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010.
CONTRATO Nº 019/2010
CONTRATADA: ACESSO – ECONOMIA E SOLUÇÕES SOCIAIS.
CNPJ: 06.087.909/0001-05
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 15.309,00 (quinze mil e trezentos e nove reais), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DOS CONTRATOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Restaurante Popular.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 001/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
DOS RECURSOS: As despesas a que se refere ao solicitado, ocorrerá através Programa de Trabalho 17.171.08.244.2060.6042, elemento de despesa 3390.30.00/1.
CONTRATO Nº 394/2010
CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.042.394/0001-52
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 450.999,36 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA:03 de março de 2010
CONTRATO Nº 030/2010
CONTRATADA: COMERCIAL COMPRE FÁCIL LTDA
CNPJ: 06.145.514/0001-11
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 193.460,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta reais), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA:03 de março de 2010 .
CONTRATO Nº 031/2010
CONTRATADA: RAFFA'S COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.893.995/0001-18
VALOR: O Valor global do referido contrato é de R$ 64.999,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA:03 de março de 2010

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1019 de 29 de julho de 2009, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO N° 005/2010, classificando vencedoras do certame seletivo as Empresas: Múltipla Distribuidora e Serviços Ltda ME vencedora dos lotes 01 com o valor de 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais), e Empresa Comercial Confrio Ltda vencedora dos lotes 02 e 03 com o valor de R$ 22.237,92 (Vinte e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), objetivando a aquisição de 67 Condicionadores de Ar.
Arapiraca, 16 de março de 2010

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO

***

Estado de Alagoas
Município de Pilar
EXTRATOS DE CONTRATO

Contratada**:** H & C Construções e Serviços Gerais Ltda – CNPJ 08.528.257/0001-22 – Objeto: construção de uma praça situada no Conj. Pe. Ernesto – Chã do Pilar – Valor Global: R$ 111.540,55 – Prazo de Execução. 60 dias. – Fonte de recursos: Min. Turismo/CEF – CONTRATO DE REPASSE n. 259.117-62. – Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Convite 03.2/2010).
Contratada: E.S.F. CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 08.528.257/0001-22 – Objeto: construção de uma quadra de esportes no município de Pilar – Valor Global: R$ 111.143,91 – Prazo de Execução: 60 dias. – Fonte de recursos: Min. Do Esporte/CEF-CONTRATO DE REPASSE n. 263.756-82. – Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Convite 01.2/2010)

Mod.01/2010.pchancey/22796576434/CAPACE TERCEIRIZAÇÃO

Editais e Avisos

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO

Será realizada eleição no dia 16 de julho de 2010, no período de 9:00 às 15:00 horas, em primeira convocação e das 10:00 às 15:00 horas em segunda convocação, na sede deste Sindicato, situado na Av. Fernandes Lima, 385, 5º andar, Farol, nesta capital, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, inclusive suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria desta entidade, no endereço supramencionado, no horário de 7:00 às 13:00 horas, no período de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste aviso, aonde encontra-se afixado o Edital de eleição. O prazo para impugnação de candidaturas é de cinco (05) dias, contado da publicação da relação das chapas registradas.
Maceió, 07 de abril de 2010.

José Djalma Rocha
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE ALAGOAS (INCLUSIVE PESQUISAS DE MINÉRIOS)
CNPJ: 12.157.871/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe confere os estatutos, e de acordo com a legislação sindical vigente, convoca todos os associados para a ASSEMBLEÍA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 12 de abril de 2010, em sua sede sito à Rua Comendador Teixeira Bastos nº 444 - Prado, Maceió/AL, às 17 horas em primeira convocação com quorum legal, ou às 18 horas em segunda convocação, com qualquer número para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ata da Reunião anterior; b) Leitura e aprovação do relatório da diretoria , correspondente o exercício de 2009; c) Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto, das peças que compõem o Balanço financeiro de 2009; d) Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto, das peças que compõem a Previsão Orçamentária para o exercício de 2011, instituídas com parecer do Conselho Fiscal; e) Assuntos Gerais. Maceió 07 de abril de 2010.
Armando Gonçalves Portela de Morais - Presidente

***

ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS – ASPLANA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: ASPLANA – ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS
Contratada: MAQTRAL MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE PERNAMBUCO LTDA
Objeto: Aquisição de Trator Agrícola com 100 cv; Grade Aradora com controle remoto; e Sulcador de 3 linhas simultâneas, equipado com 3 elementos sulcadores tipo asa reta, com espaçamento regulável.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 773.189,00 (setecentos e setenta e três mil e cento e oitenta e nove reais)
Dotação Orçamentária: Ação: Promover assistência técnica e extensão rural (PRONAT/ATER), Programa de Trabalho – PT Nº (20.606.0096.1160.00000), PTRES/SIAFEM Nº 140020, Plano Internopo/Siplag nº 440, localização n° 203 – região sul, natureza da despesa (3.3.50.41) e (4.4.50.41) – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos/contribuições, fonte de recursos FR (0100), recursos ordinários/tesouro estadual.
Fundamentação Legal: Convênio nº 20 – SEAGRI x ASPLANA – Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Maceió (Al), 16 de dezembro de 2009
LOURENÇO LINS FERREIRA LOPES
Presidente ASPLANA

***

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: ASPLANA – ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS
Contratada: FRANÇA CAMINHÕES LTDA
Objeto: Aquisição de Caminhão – Motor 0km, ano 2009, 4 cilindros, potência mínima de 170 cv, capacidade de transporte de até 10 toneladas e equipado com carroceria de ferro ou madeira.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Ação: Promover assistência técnica e extensão rural (PRONAT/ATER), Programa de Trabalho – PT Nº (20.606.0096.1160.00000), PTRES/SIAFEM Nº 140020, Plano Internopo/Siplag nº 440, localização n° 203 – região sul, natureza da despesa (3.3.50.41) e (4.4.50.41) – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos/contribuições, fonte de recursos FR (0100), recursos ordinários/tesouro estadual.
Fundamentação Legal: Convênio nº 20 – SEAGRI x ASPLANA – Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Maceió (Al), 16 de dezembro de 2009
LOURENÇO LINS FERREIRA LOPES
Presidente ASPLANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: ASPLANA – ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS
Contratada: CONVÉM COMÉRCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA
Objeto: Aquisição de Motocicleta de 150cc – on/off Road – partida elétrica e baú.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Ação: Promover assistência técnica e extensão rural (PRONAT/ATER), Programa de Trabalho – PT Nº (20.606.0096.1160.00000), PTRES/SIAFEM Nº 140020, Plano Internopo/Siplag nº 440, localização n° 203 – região sul, natureza da despesa (3.3.50.41) e (4.4.50.41) – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos/contribuições, fonte de recursos FR (0100), recursos ordinários/tesouro estadual.
Fundamentação Legal: Convênio nº 20 – SEAGRI x ASPLANA – Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Maceió (Al), 08 de março de 2010
LOURENÇO LINS FERREIRA LOPES
Presidente ASPLANA

***

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: ASPLANA – ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS
Contratada: MAVEL VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de Veículo passeio – 4 portas – mínimo de 65 CV – FLEX – Opcionais completo – Suspensão elevada – Pneu aro 13.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: Ação: Promover assistência técnica e extensão rural (PRONAT/ATER), Programa de Trabalho – PT Nº (20.606.0096.1160.00000), PTRES/SIAFEM Nº 140020, Plano Internopo/Siplag nº 440, localização n° 203 – região sul, natureza da despesa (3.3.50.41) e (4.4.50.41) – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos/contribuições, fonte de recursos FR (0100), recursos ordinários/tesouro estadual.
Fundamentação Legal: Convênio nº 20 – SEAGRI x ASPLANA – Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Maceió (Al), 08 de março de 2010
LOURENÇO LINS FERREIRA LOPES
Presidente ASPLANA

***

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: ASPLANA – ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS
Contratada: PEMAGRI PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Objeto: Aquisição de Pulverizador atomizador jatão com tanque 600L polietileno de alta densidade. Bomba centrífuga com capacidade de 150L/min.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 153.100,00 (cento e cinqüenta e três mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: Ação: Promover assistência técnica e extensão rural (PRONAT/ATER), Programa de Trabalho – PT Nº (20.606.0096.1160.00000), PTRES/SIAFEM Nº 140020, Plano Internopo/Siplag nº 440, localização n° 203 – região sul, natureza da despesa (3.3.50.41) e (4.4.50.41) – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos/contribuições, fonte de recursos FR (0100), recursos ordinários/tesouro estadual.
Fundamentação Legal: Convênio nº 20 – SEAGRI x ASPLANA – Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Maceió (Al), 16 de dezembro de 2009
LOURENÇO LINS FERREIRA LOPES
Presidente ASPLANA

***

AVISO DE LICITAÇÃO
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
União dos Palmares/ AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010: Contratação de empresa de engenharia destinada a construção de um muro de fechamento na ETA de propriedade do SAAE. ABERTURA: 22/04/2010 – 09:00h. - TIPO: Menor Preço Global. O edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dr. Antônio Arecipo, nº 227 – Centro – União dos Palmares/ AL, no horário das 7h30 às 11h30 Fone/ Fax (82) 3281-2000. União dos Palmares/ AL, 06 de abril de 2010. Adriano Correia da Silva, Presidente da CPL.

Santa Casa de Misericórdia de Penedo
Av. Getúlio Vargas, 423, Centro, Penedo-AL
Tel. (82) 3551-2508 - CNPJ - 12.542.999/0001-80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2009
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R□)

	ANO 2009	ANO 2008
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita de serviços de saúde-SUS	3.214.499,98	2.809.452,53
Receita de serviços de saúde-Convênios	103.431,12	128.413,31
Receita de serviços de saúde-Particulares	204.018,99	165.774,70
Receita de assistência social	73.216,00	70.156,54
Aluguel de imóveis	59.183,80	68.585,76
Mensalidades da irmandade	7.400,00	6.149,00
Receitas com doações	37.625,40	24.235,52
Receitas com subvenções - Federal	1.330.978,85	825.963,00
Receitas com subvenções - Estadual	610.832,41	368.749,61
Receitas financeiras	35.809,38	5.036,03
Outras receitas	2.555,67	940,58
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**5.679.551,60**	**4.473.456,58**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		
CUSTOS/DESPESAS TRABALHISTAS	**3.843.125,12**	**2.822.579,23**
Adicional de insalubridade	214.124,65	184.802,73
Adicional de periculosidade	0,00	22,06
Adicional noturno	73.922,84	62.470,06
Gratificação	17.629,44	21.933,51
Horas extras	17.088,66	1.855,08
Indenizações trabalhistas	104.988,09	6.163,23
Produtividade	34.036,97	30.721,72
Repouso semanal remunerado	4.475,51	4.713,58
Salários e ordenados	1.264.229,73	1.110.284,12
Sobreaviso funcional	34.600,00	19.220,00
Serviços de terceiros-PF	696.113,74	892.976,93
Serviços de cooperados-PJ	827.875,45	
Vale-transporte	15.272,19	17.652,18
Férias	221.386,83	194.454,98
13o.Salário	154.630,36	135.153,36
Fgts	162.750,66	140.155,69
CUSTOS/DESPESAS GERAIS	**518.124,14**	**419.159,26**
Água/esgoto	56.753,42	53.590,67
Assistência funeral	1.250,00	270,00
Associação/entidade de classe	522,59	676,79
Bens de pequeno valor	6.004,43	3.063,90
Cartório/despesas judiciais	714,00	1.591,05
Combustíveis/lubrificantes	25.497,78	20.441,29
Condução	167,00	159,00
Confraternizações	200,00	400,00
Correis e malotes	312,45	417,15
Depreciação/amortização	11.735,52	
Despesas de viagens/diárias	5.157,00	4.932,00
Energia elétrica	116.126,29	112.174,57
Feiras/congressos/simpósios/cursos/livros	372,20	0,00
Fretes e carretos	969,85	190,00
Hospedagem	1.540,00	4.749,40
Indenização a terceiros	15.050,00	
Jornais/revistas/periódicos		525,00
Lanches e refeições	115,50	49,00
Manutenção/conservação de veículos	6.196,47	4.225,72
Propaganda/publicidade/anúncio	3.480,00	3.276,00
Serviços de terceiros-PF	102.019,55	100.562,65
Serviços de terceiros-PJ	132.074,32	83.534,46
Sindicato patronal	1.200,00	1.400,00
Telefones	26.785,77	22.930,61
Uniformes	3.880,00	
MATERIAL CONSUMIDO	**928.264,13**	**759.381,61**
Medicamento	238.857,91	146.816,29
Material médico/hospitalar	173.037,05	85.998,95
Material cirúrgico	8.663,42	13.778,80
Fios consignação	25.357,72	13.470,00
Material de órtese/prótese	23.951,00	10.602,50
Gêneros alimentícios	177.584,78	192.082,99
Material de limpeza	145.756,69	161.997,97
Material de expediente	23.828,11	21.313,91
Artigos de cama-mesa-banho	30.169,48	19.886,92
Gases medicinais	52.453,50	55.972,45
Manutenção/conservação	7.990,47	18.440,80
Materiais de auxílio e consumo	20.614,00	19.020,03
DESPESAS FINANCEIRAS	**14.853,08**	**25.109,24**
Juros de mora	2.502,36	2.781,21
Multa de mora	6.592,05	15.551,07
Despesas bancárias	5.758,50	6.776,56
Juros bancários	0,17	0,40
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**36.155,82**	**29.009,81**
Cpmf		0,05
Iof	31,06	269,38
Pis s/folha de pagamento	20.000,22	17.406,17
Irrf s/rendimentos financeiros	6.344,75	1.079,58
Impostos/taxas/contribuições municipais	303,00	303,00
Impostos/taxas/contribuições estaduais	280,37	353,07
Impostos/taxas/contribuições federais	9.196,42	9.598,56
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	**5.340.522,29**	**4.055.239,15**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**339.029,31**	**418.217,43**

Penedo(AL), 26 de março de 2010.
Sílvio Menezes Tavares - Provedor
Josenilton dos Santos Moreira CRC-AL 004712/O-0

IMPRENSA OFICIAL

e Gráfica Graciliano Ramos

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL

Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000

Tel.: (0**82) **3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312**

envio de públicações: materias@cepal-al.com.br